



Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 06 julho de 2021, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador José de Oliveira Lima. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, Júlio César Carneiro, Júlio César Ferreira Magalhães, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Paulo Sérgio de Toledo Costa e Renildo Nascimento Peçanha.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Após o vereador Paulo Sérgio cumprimentou a todos e solicitou ao Presidente vereador José Lima um minuto de silêncio e Moção de Pesar para a sua tia, a senhora Idalina. Em seguida o vereador João Bechara Netto cumprimentou a todos, em especial ao senhor João Bosco Araújo, Oficial de Justiça. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofício Externo Nº 45/2021. Ementa:** Carta Denúncia: ausência da oferta de educação especial aos alunos do Município de Itapemirim - Cidadã Andréa Araújo. **Autoria: Andréa Araújo.** O Vereador João Bechara disse que a Carta Denúncia entraria na pauta e sugeriu que observassem a existência de uma sequência de requerimentos de protocolos internos realizados na Secretaria de Educação e uma sequência de respostas aos mesmos, todavia, em momento algum, a referida Secretaria concedeu resposta em relação à ausência de contratação de professores de Educação Especial e que esta alegou que os profissionais que atuam nesta área devem ser necessariamente efetivos com intuito de dispensar necessidade de novas contratações e oneração dos cofres públicos; O Vereador citado disse que a alegação é totalmente controversa, levando em consideração o dinheiro público gasto com programas socioassistenciais apenas em período de pré-campanha e que a Secretaria de Educação está sobrecarregando um único professor especializado na área para atender vários alunos especiais, resultando em dificuldade de aprendizado dos mesmos que de forma geral permanecem desassistidos; relatou que os vereadores desta Câmara já haviam tomado conhecimento do processo através da Carta Denúncia e que o Vereador Lucimar Alves havia recebido uma resposta da Secretaria de Educação e orientou que o processo fosse encaminhado no sistema digital para a mesa de trabalho da Comissão Permanente CESAS para análise da denúncia e em seguida apresentação de resposta em plenário à sociedade e principalmente à comunidade escolar relacionada à Educação Especial. **Indicação Nº 94/2021.** Indica implantação de calçamento e/ou pavimentação asfáltica, construção de guias, sarjetas, e galerias pluviais no prolongamento de toda rua Ivan Rodrigues Peçanha, em Itaoca, neste Município. **Autoria: Vereador Lucimar Alves Soares. Indicação Nº 95/2021. Ementa:** Indica padronização dos pontos de parada dos ônibus do Município de Itapemirim, sendo os pontos dotados de cobertura, banco, iluminação, vedação nas laterais e na parte de trás, além de placas indicativas das linhas que passam pelo local e respectivos horários. **Autoria: Vereador Lucimar Alves Soares. Indicação Nº 96/2021. Ementa:** Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de construção de uma Quadra com grama sintética, no Centro de Itapemirim, contemplando os referidos bairros: Namitala Ayub I e II, e Odin Moreira. **Autoria: Vereador Erasto da Rocha Costa. Projeto de Lei Nº 20/2021. Ementa:** Dispõe sobre valor do Bolsa Auxílio, sem caráter salarial aos estagiários contemplados pela Lei Municipal Nº 2.220/2008 no Município de Itapemirim, e dá outras providências. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Vereador João Bechara informou que no Ofício que encaminhou o Projeto de Lei à Câmara Municipal havia um pedido do Chefe do Executivo de Urgência Especial e que esse pedido precisaria ser submetido ao Plenário. O projeto citado seguiu em votação de pedido de urgência especial, sendo em seguida reprovado à unanimidade; O Vereador João Bechara disse que diante do Pedido de Urgência Especial



reprovado, o projeto seguiria pelo jurídico e Comissões Permanente para dar o parecer e voltar à pauta em um outro momento. **Vereador João Bechara:** solicitou à Casa através da Presidência que fosse feito um convite ao Ilustríssimo Secretário de Defesa Social, Sr Operacy Emmerich Junior para comparecer na próxima Sessão e prestar esclarecimentos referente a assuntos relacionados à pasta de sua atuação. **Vereador João Bechara:** mencionou o Projeto de Lei 11/2021 que tramitaria na Assembleia Legislativa e expressou a necessidade de manifestação da Câmara com relação ao referido Projeto; disse que recebeu informação de moradores do Município de Itapemirim e deixou claro que tais informações não foram transmitidas por funcionários do SAAE; disse que se debruçou na Lei Orgânica do Município e buscou respaldo jurídico para tentar tirar Itapemirim do "pacotão de privatização". **Vereador João Bechara:** informou que o referido Projeto de Lei é de autoria do Governo do Estado e disse que o Projeto em si não tratava da privatização, mas abria brecha para que o SAAE fosse entregue à iniciativa privada e que inicialmente o objetivo do Projeto do Governo seria extinguir o SAAE gradativamente e dessa forma, o saneamento básico que em Itapemirim é municipal, passaria cargo à CESAN (Companhia Estadual de Saneamento); disse que a CESAN presta um verdadeiro desserviço à população capixaba e que os municípios que a CESAN atende não são satisfeitos com o serviço prestado por ela prestado. **Vereador João Bechara** indagou: "O que eles querem fazer?" e respectivamente considerou: "Sobrecarregar ainda mais a CESAN para lá na frente justificar uma privatização"; disse que o objetivo seria de gerar um "contrato gordo" e questionou quem pagaria essa conta cara, acreditando que seria a população capixaba; disse ter feito um estudo em cima do que havia encontrado, dentro da Lei Orgânica Municipal e de acordo com as considerações lidas, concluiu que: a extinção do SAAE de 24 municípios capixabas, incluindo o Município de Itapemirim, afetaria a vida de milhares de servidores públicos dos governos municipais, dos regimes próprios de previdência social e principalmente da população que sequer foi consultada e que poderia ter um serviço mais caro; concluiu também que para extinguir ou passar a Autarquia SAAE para a iniciativa privada teria que antes ser feito um plebiscito regulamentado por lei. **Vereador João Bechara:** mencionou que a Lei Orgânica Municipal é uma Constituição Municipal e que esta havia passado pelo filtro da Constituição Estadual e Federal e que a Assembleia e o Governo não poderiam passar por cima disso; considerou uma "aberração jurídica" o que querem fazer com o município de Itapemirim e diante disso pediu encarecidamente ao Presidente e Procurador da Casa que encaminhassem um Ofício à Assembleia Legislativa, ao Presidente da Assembleia, extensiva a todos os demais Deputados e Deputadas, dando ciência da existência de impedimento jurídico na Lei Orgânica; disse que o Município de Itapemirim não poderia fazer parte desse "pacote", que não poderia falar com relação aos demais 23 (vinte e três) municípios por não ser vereador dos mesmos e não conhecer a Lei Orgânica destes municípios, mas que o pouco conhecimento que tinha da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, usou para tentar impedir a inclusão do município no "pacotão" que prejudicaria o SAAE; pediu encarecidamente que o Ofício chegasse na Assembleia o mais breve possível protocolizado. **Vereador João Bechara:** disse que havia ligado para a Assessoria do Gabinete do Deputado Ferraço e que havia pedido informação sobre a tramitação do Projeto de Lei na Assembleia e foi informado que havia sido feito um Pedido de Urgência na apreciação deste Projeto e que se o mesmo entrasse em breve na pauta, poderia logo ser votado a toque de caixa. **Vereador João Bechara:** novamente considerou que o SAAE de Itapemirim não poderia fazer parte desse "pacote" sem antes haver um plebiscito e que após o plebiscito a Câmara teria que fazer um Projeto de Lei ou que o Executivo enviasse para a Câmara um Projeto de Lei autorizando a concessão; disse que a Constituição Municipal, o regramento jurídico não poderiam ser "atropelados" para manter interesses escusos e que se preciso fosse, o referente Ofício chegaria com a assinatura dos 11 (onze) vereadores; que não poderiam aceitar que isso fosse empurrado "goela abaixo";



relatou saber da existência de vários questionamentos com relação ao serviço prestado pelo SAAE, mas considerou não que não seria motivo de conceder a referida empresa à iniciativa privada num "estalar de dedos"; manifestou que as coisas teriam que ser feitas com critério, estudo, decência e respeito à Constituição do Município de Itapemirim que é a Lei Orgânica e com respeito à população e à Autarquia SAAE; solicitou que as coisas fossem feitas com decência e ordem e se disponibilizou a providenciar o Ofício que informaria a Assembleia a existência de um impedimento jurídico com relação ao Município de Itapemirim; disse que na Lei Orgânica do Município foi previsto extinguir ou conceder Autarquia do caso SAAE e reforçou a necessidade de plebiscito e Lei autorizativa antes da entrega à iniciativa privada. O **Vereador Paulo Sérgio de Toledo** fez coro à palavra do Vereador João Bechara e sugeriu que caso o Presidente e Vereadores aceitassem, o Presidente poderia formar uma comissão entre 3 (três) ou 5 (cinco) vereadores em Itapemirim para encaminhar o Ofício em mão; disse que não poderia deixar acontecer para depois "correr atrás"; elogiou a iniciativa do Vereador João Bechara e mencionou que com o Ofício pronto em mão, poderiam tentar trazer e apresentar uma resposta aos servidores do SAAE que muito esperavam da Casa; considerou que se os vereadores se sentiam fragilizados com relação à situação, os servidores do SAAE, se sentiam ainda mais; colocou-se à disposição para formar a comissão e estar presente na entrega do Ofício. O **Vereador João Bechara** mencionou que os vereadores precisariam se preparar porque se fosse preciso ingressar nas vias judiciais, teriam o SAAE que poderia ingressar, o Sindicato dos Servidores e outras instituições do setor de saneamento para "brigar" pela causa; disse que tinham respaldo jurídico na Lei Orgânica e que conseguiriam se livrar dessa "aberração", mas que as instituições que tivessem legitimidade de ingressar nas vias judiciais, precisariam ingressar, se necessário fosse; disse também que ele e os demais políticos estavam se colocando à disposição para fazerem sua parte e levarem o Ofício em mãos, mas caso não fosse resolvido, resolveriam no judiciário porque a questão jurídica legal, o judiciário resolve, e reforçou que tinham respaldo pra isso. O **Vereador Júlio César Carneiro** disse que o Vereador João Bechara explanou de forma bem específica e clara a constitucionalidade do assunto em questão e que na verdade isso esbarrava numa inconstitucionalidade, não somente pela Lei Orgânica, mas pela estatização de serviços de saneamento que em todo mundo é assegurado pela Constituição Federal; concordou com o Vereador João Bechara que não poderiam falar em relação aos outros 23 (vinte e três) municípios, pois não tinham conhecimento sobre os tais e almejou que estes também reunissem força com o Município de Itapemirim para angariar esse direito e acabar com essa "aberração" de fato com o serviço tão bem prestado que é o serviço do SAAE; **Vereador Júlio César Carneiro**: mencionou que as maiores cidades do mundo possuem serviço de saneamento básico em água e esgoto pela própria municipalidade e questionou porquê o Município de Itapemirim regrediria nesse sentido; disse que quem tem conhecimento de causa sobre a questão do saneamento básico é aquele que convive com as suas bacias hidrográficas locais e questionou como uma empresa sanearia isso de uma forma tão precisa; considerou que isso geraria mais custo, mais gasto e que encareceria também as tarifas de água e esgoto e que além disso haveria uma exclusão de profissionais que se dedicam há anos, que já têm carreira dentro do SAAE e estão correndo riscos por causa de uma manobra estrategista para poder cessar com o belo serviço do SAAE de Itapemirim; se disponibilizou a reunir forças e relatou que também fez um estudo jurídico e sugeriu que reunissem todo o material para que ingressassem juntos nesse trabalho. O **Vereador Presidente José Lima** decidiu criar a comissão, formalizar o documento e entregá-lo no dia seguinte afirmando que seria dia de sessão na Assembleia e disse que na Casa não teria impedimento nenhum, que o Procurador acompanharia e que a comissão entregaria isso em mãos e já faria o que tivesse de ser feito, que seria necessário apenas definir a questão do horário. O **Vereador João Bechara** disse que gostaria de dar uma sugestão já que alguma coisa estava lhe dizendo que o



projeto estaria na pauta do dia seguinte; sugeriu que procurassem informações referentes ao horário da sessão, pois se conseguissem sair da Casa com pelo menos 02 (dois) carros e alguns vereadores, pediriam ao presidente que tem a prerrogativa de fazer a pauta para não pautar o projeto no dia seguinte, pois dessa forma, conseguiriam ter tempo de preparar um documento mais fundamentado, algo mais sólido para convencer "os caras" a tirar Itapemirim desse "bolo"; Em seu ponto de vista, achou importante a ida direta e pessoal ao gabinete do presidente da assembleia com algo emboçado em mãos, pois não poderiam levar um documento feito às pressas pois dessa forma, não conseguiriam alcançar o objetivo; mencionou que teriam que levar algo bem substanciado e sólido, pois juntaria o estudo por ele feito com o estudo feito pelo Vereador Júlio César Carneiro que já havia dito ter algo em mãos, na tentativa de conseguirem livrar Itapemirim dessa "aberração". O **Vereador Júlio César Carneiro** solicitou que se organizassem cedo para juntar o material, pediu apoio ao corpo jurídico para ingressarem na ida ao gabinete do presidente e colocou seu carro pessoal à disposição. O **Vereador Presidente José Lima** disse que o carro da Câmara estaria à disposição. O **Vereador Paulo Sérgio de Toledo** dirigiu a palavra ao Vereador José Lima e relatou que o Deputado Emílio Mameri havia respondido que a sessão iniciaria às 09 (nove) horas da manhã do dia seguinte. O **Vereador Júlio César Carneiro** se dirigiu ao Vereador José Lima e sugeriu que iniciassem de imediato os estudos para formarem os argumentos. O **Vereador Presidente José Lima** sugeriu a elaboração de um pré-documento e que este fosse melhorado mais tarde a ida ao gabinete e, pelo menos, uma conversa para tentar segurar a situação. O **Vereador Júlio César Carneiro** dirigiu a palavra ao Vereador José Lima e mencionou que no caso de Itapemirim que tem uma Lei Orgânica vigente, acreditava que seria possível a elaboração de um documento mais objetivo; reiterou que não seria possível falar pelos 23 (vinte e três) municípios, mas que na situação de Itapemirim em específico, que há a Lei Orgânica de um plebiscito, considerava que ficaria notório e claro para o Presidente da Assembleia que teriam que consultá-los antes de qualquer aprovação; em seu ponto de vista, em vez de entrarem em termos técnicos que ainda embasam o documento, mas que não teriam tempo hábil, só o fato de terem a Lei já seria um argumento muito plausível. O **Vereador Presidente José Lima** perguntou quais vereadores que se propunham ir à Vitória no dia seguinte. Os vereadores João Bechara, Júlio César Carneiro, Paulo Sérgio de Toledo, Alcione de Amorim, Júlio César Ferreira, Renildo Peçanha e Erasto da Costa se propuseram a ir; **Vereador Presidente José Lima**: mencionou que redigiriam um esboço de alguma coisa e que lhe parecia que o projeto não estaria em pauta no dia seguinte. O **Vereador Paulo Sérgio de Toledo** dirigiu a palavra ao Vereador Presidente José Lima e disse que a pauta ainda não havia sido divulgada; relatou que ele e o vereador João Bechara fizeram a leitura de que a não publicação da pauta, poderia ser justamente para evitar a manifestação dos vereadores, não só desta Câmara, mas de outras também. desse modo, mesmo sem a pauta publicada, para não serem surpreendidos seria bom seguirem o propósito de irem até ao gabinete do presidente da assembleia no dia seguinte. O **Vereador Presidente José Lima** concordou e disse que os carros da Câmara estariam à disposição; relatou que lhe parecia haver um carro com problema, mas que se assim fosse, seu carro pessoal estaria também à disposição dos vereadores; **Vereador Presidente José Lima**: disse que na última quinta-feira participou, no plenário da Assembleia, da terceira etapa da reunião Capacitar para Legislar da ASCAMES (Associação das Câmaras do Espírito Santo) e representou a Câmara de Itapemirim; mencionou que da Casa estava presente com ele o Dr André e que também estava acompanhado de seu irmão e seu filho; **Vereador Presidente José Lima**: mencionou que o político mais próximo da população e de maior dificuldade é o vereador e que o nome já dizia: "ver a dor", no sentido de ver a dor do povo; considerou que há mais dificuldade de comunicação com o Executivo, Deputado Estadual, Federal, Senador, entretanto, o Vereador era visto a toda hora; mencionou que estavam compartilhando a dor



do povo e que resolver ou não já era "outros quinhentos", mas que os vereadores estavam muito ligados ao povo, muito ligados à comunidade e que sabiam a dificuldade do povo e que o povo sabe onde mora cada vereador, todavia, existe político numa instância maior que nem se sabe onde mora e que parece que o "camarada" possui um monte de casa, de modo a não ser encontrado; **Vereador Presidente José Lima:** disse que precisavam realmente se preparar, que haviam cedido o plenário da Casa, pois uma das reuniões do setor litoral Sul das Câmaras da região seria ali realizada e isso seria muito bom; disse também que a ASCAMES com seu corpo jurídico, corpo técnico realizaria esse curso de formação para que todos trabalhassem melhor com a população, prestando dessa forma um serviço melhor; considerou que a ida dos vereadores ao gabinete do presidente da Assembleia no dia seguinte seria bacana e que isso seria prestação de serviço à população, que seria defender o interesse do nosso município e do nosso povo; **Vereador Presidente José Lima:** falou sobre não estar sendo visto pelas pessoas a fazer alguns encaminhamentos no sentido de criar leis, mas que defendia um ideal da seguinte forma: "que se cumpram as leis que já têm, pois muitas vezes ficamos numa criação de leis, só criando e não cumprindo, é fazer com que se cumpra porque nós temos muitas leis boas que têm que ser cumpridas"; explicou que não tinha nada contra a criação de novas leis, mas contra a fiscalização renegada do cumprimento das leis já existentes; **Vereador Presidente José Lima:** considerou que estavam vivenciando descasos muito sérios com a população do município e disse que na última sessão tiveram um colega de trabalho, da vigilância patrimonial, que foi testemunha de um relato de uma secretária que teve uma mentira desmascarada e que depois ainda falou para os vereadores que não era para lhe fazer perguntas porque estava falando diretamente para eles; disse também que naquela mesma semana a secretária havia transferido o rapaz em tom de perseguição; considerou a situação lamentável e mencionou que o referido servidor presta um relevante serviço ao município; mencionou também que admitia qualquer coisa, que se quisessem falar de servidor, que falassem de sua pessoa, mas que não falassem dos servidores porque são eles que tocam esse município; considerou o não pagamento do antigo facecard um descaso muito sério e disse que a justiça manda pagar e "eles" não pagam e que parece que vivemos num município sem lei; relatou que na Casa havia 11 (onze) homens que não estavam para brincadeira e que haviam sido leitos para representar o povo, o funcionário e que queriam que as coisas fossem cumpridas, que na Casa de Leis não era lugar para fazer vista grossa, mas para fazer a coisa direita; considerou que o respeito às leis, a transparência das coisas era algo bom para todos, que seria bom para os jovens e para a população; considerou que o descumprimento da lei é um dos piores caminhos, que é o caminho errado e que o caminho errado não leva ninguém para lugar nenhum; disse que não gostaria de presidir a Casa tendo que dizer tais coisas, mas que gostaria de estar na mesma fazendo elogios de que as leis estivessem sendo cumpridas por estarem numa casa de leis e que a Casa não era contra pessoal, era contra as coisas erradas; **Vereador Presidente José Lima:** mencionou que o vereador está muito ligado à população e se considerou motorista do município; relatou que o povo o procurava muito para falar de suas necessidades e que naquela semana mesmo, muitas senhoras que passaram no processo seletivo de merendeiras, ficaram 1 (um) mês, foram demitidas e estavam precisando voltar e considerou o fato, um descaso com as senhoras que querem levar o seu sustento para casa; disse que no mínimo uma resposta convincente teria que ser dada às pessoas; expressou defender que muitas das vezes as pessoas realmente não pudessem resolver o problema do outro, mas que recebessem as pessoas com carinho, com respeito, que dessem a elas uma satisfação do que estava acontecendo, que não as deixassem sendo feitas de bobas e considerou que essas pessoas são pessoas que muito trabalham e produzem para o nosso município e disse que o mínimo que o ser humano precisa é de respeito e que era lamentável ter que fazer um comentário desse. O **Vereador Presidente José Lima** perguntou ao Vereador

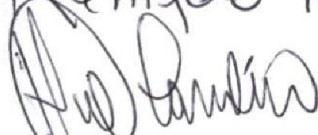


João Bechara se era convite ou convocação que seria feito ao Secretário de Defesa Social e o **Vereador João Bechara** respondeu que seria convite; o **Vereador Presidente José Lima** disse que encaminhariam um convite para o Secretário de Defesa Social. O **Vereador Presidente José Lima** indagou: "Como a Casa está sendo conduzida?" e disse que na Casa não queriam atropelar nada; mencionou sobre o projeto que haviam acabado de negar urgência e sugeriu o envio de projeto que fosse discutido juntamente com a Casa, considerando que seria bom todos estarem juntos; **Vereador Presidente José Lima** disse que os vereadores não estavam na Casa de Leis contra projeto, mas que estavam contra o atropelo das coisas e que as coisas deveriam ser tratadas com seriedade e transparência; relatou aceitar e agradecer quando está num caminho errado e alguém lhe diz que o caminho não é aquele, que o caminho é outro e que dessa forma, todos ganham; pediu desculpas pelo tom que estavam falando e pediu a Deus sabedoria para que conduzissem a Casa e representassem bem o povo. O **Presidente José de Oliveira Lima** agradeceu de coração a participação de todos os senhores nas comissões e o trabalho feito, representando bem esta Casa; mencionou que esteve em Vitória, que haviam recebido bastante elogios desta Casa de Leis e que isso os engrandecia; mencionou também que vivenciam coisas que não gostariam de vivenciar, que os deixam um pouco triste e não havendo mais nada a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.


José de Oliveira Lima
Presidente


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:

Alcione de Amor Gomes
Luiz Roberto Henriques
Oliveira dos Santos
Julio Cesar Soares de Nogueira
Erasto de Brito Rocha
Remildo Nascimento Peçanha

ANTONIO CARLOS HELVÉCIO